

Pedido de Vistos pelo Vereador
Carlos Gomes 07/08/80 - 10 Dias

2067
RECEBIDO
EM
04 AGO 1980

REJEITADO
S.S. 261 28/11/80



PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº

1275

SENHOR PRESIDENTE:

Em que pese a permissão consubstanciada no inciso XIV do artigo 24 "DAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA" da Lei Orgânica dos Municípios, e com base no Parágrafo 1º do artigo 30 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, venho comunicar através desta Mensagem, o veto por mim apostado ao Projeto de Lei nº 1461/80, relativo ao AUTÓGRAFO nº 1365/80, dessa Egrégia Câmara Municipal de Caieiras, recebido no dia 21 de julho de 1980, que dispõe sobre alteração na denominação da Rua das Margaridas, situada no Jardim dos Eucaliptos, Bairro do Serpa, neste Município, para Rua Manoel Henriques Florindo.

O veto recaiu sobre todo o Projeto de Lei nº 1461/80, relativo ao AUTÓGRAFO nº 1365/80, porquanto a homenagem que se quisesse prestar ao dedicado Manoel Henriques Florindo, pessoa de minha estreita e singular amizade, proba e dedicado à família, já fora realizada pelo Chefe do Poder Executivo, dando a denominação de Manoel Henriques Florindo à antiga Rua F, no Jardim Helena, Bairro das Laranjeiras, neste Município, conforme se depreende do texto do Decreto nº 1775, de 23 de abril de 1980, cuja cópia segue anexa.

Uma vez homenageado o cidadão, é de bom alvitre, não se dar a mesma denominação a outras vias ou logradouros públicos, a fim de se evitar embaraços de localização, quer pelo Agente do Correio; CESP; SABESP; TELESP; parentes ou quaisquer outros interessados na localização de um domicílio.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.

Caieiras, em 04 de agosto de 1980.-

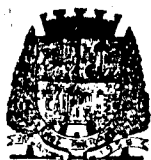
ENGº GINO D'ÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

CARLOS GOMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS - S.P.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º **1775**

(23 DE ABRIL DE 1980)

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

... O ENGO. GINO D'ÁRTORA, Prefeito do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - As denominações dos logradouros públicos dos loteamentos a seguir discriminados, com identificações numéricas ou alfas, ficam oficializadas na seguinte conformidade:

ANTICAATUALJARDIM ADELFIORI

Rua 25.....	Rua Alberto Peccicacco
Rua 26.....	Rua Angela Maria Comegno Peccicacco
Rua 27.....	Rua Guido Peccicacco
Rua 28.....	Rua Alvaro José Moutinho Filho
Rua 29.....	Rua Paschoale Peccicacco

JARDIM HELENA

Rua A.....	Rua Orlando Peccicacco
Rua B.....	Rua Canário
Rua C.....	Rua Sanhaço
Rua D.....	Rua Pintassilgo
Rua E.....	Rua Ermenio de Oliveira Penteado
Rua F.....	Rua Manoel Henriques Florindo
Rua G.....	Rua Joaquim Guilherme de Moraes
Rua H.....	Rua Nelson Cerca
Viela 1.....	Viela Um
Viela 2.....	Viela Dois
Viela 3.....	Viela Três
Viela 4.....	Viela Quatro
Viela 5.....	Viela Cinco
Viela 6.....	Viela Seis
Viela 7.....	Viela Sete
Viela 8.....	Viela Oito

.../...



2069

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

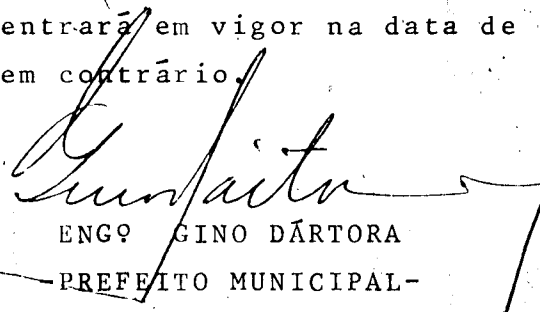
-2-

ALPES DE CAIEIRAS

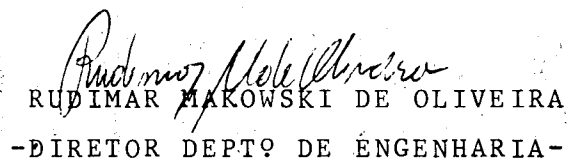
Marginal à Av. dos Alpes..... Av. Marginal

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ENGº GINO D'ARTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-



RUDIMAR MAKOWSKI DE OLIVEIRA
-DIRETOR DEPTº DE ENGENHARIA-

Publicado na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.



PEDRO LASZLO
-RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA-



AS COMISSÕES DE:

JUSTIÇA E FINANÇAS UNICA DISCUSSÃO

S. S. em

10/16/1980

S. S.

18/7/80

Carlos Gomes
PRESIDENTE

ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Gomes
PRESIDENTE

2070

Projeto de Lei nº 1461/80

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS aprova:

ARTIGO 1º - A Rua das Margaridas, situada no Jardim dos Eucaliptos, neste Município, passa a denominar-se Rua MANOEL HENRIQUES FLORINDO.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 10 de Junho de 1980

Carlos Gomes
-(CARLOS GOMES)-

Vereador

JUSTIFICATIVA

Nem sempre aqueles que nascem em nossas plagas, podem serem considerados seus filhos e merecerem as homenagens de seus concidadãos, por outro lado muitos daqueles que nasceram em terras distantes aportaram em nosso torrão, trazendo consigo a esperança, a jovialidade e o desejo ferreo de aqui vencer, constituindo família e trabalhar na ajuda do engrandecimento do Município que o recebera, de braços abertos.

É pequena a homenagem que ora se quer prestar a Manoel Henriques Florindo que nos idos de 1935 veio para a nossa Cidade, hoje este progressista Município de Caieiras, que graças

-segue-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fls 2

a homens desta envergadura progrediu e seus filhos colhem hoje os frutos daquele trabalho fecundo que contribuiu para o desenvolvimento da hoje "CIDADE DE CAIEIRAS".

Deixou-nos em 19 de Dezembro de 1969, contudo esse trabalho é o reconhecimento e uma pequena homenagem, àquele homem, cuja família vive ainda hoje em nosso Município, gozando do trabalho ardão do homem que aqui aportou e tomou como sua terra o nosso torrão, amando-o, florescendo-o para depois morrer, deixando a seus filhos o encargo de continuar a sua obra.


-(CARLOS GOMES)-

Vereador